



ATA Nº 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PRESIDÊNCIA: Tibério Manuel Faria Dinis.-----

VEREADORES PRESENTES: Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Tiago Manuel da Silva Borges, em substituição de Cláudia Fagundes Martins e Rui Avelino Sousa Martins, em substituição de Rui Miguel Mendes Espínola.-----

FALTAS JUSTIFICADAS: Cláudia Fagundes Martins, Rui Miguel Mendes Espínola, Luís Carlos Marques Ruivo e Amélia Maria Brasil de Oliveira Borges.-----

HORA DE ABERTURA: 19H00M-----

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no edifício da Associação Filarmónica Cultural e Recreativa de Santa Bárbara da Fonte do Bastardo, sito Ao Pico, freguesia da Fonte do Bastardo, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Tibério Manuel Faria Dinis, estando presentes os Vereadores Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Tiago Manuel da Silva Borges, em substituição de Cláudia Fagundes Martins e Rui Avelino Sousa Martins, em substituição de Rui Miguel Mendes Espínola.-----

----- A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior, João Paulo Pinheiro Gaspar Sotto-Mayor Carvalho.-----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparecimento à reunião.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Ao dar início aos trabalhos e sendo esta reunião mensal da Câmara, pública, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal e de acordo com



a deliberação camarária de 24 de agosto de 2020, o senhor Presidente agradeceu a presença do público, bem como agradeceu ao senhor Presidente da Associação Filarmónica Cultural e Recreativa de Santa Bárbara da Fonte do Bastardo pela disponibilização das instalações, à Junta de Freguesia da Fonte do Bastardo pela hospitalidade demonstrada durante todo o dia e, também, no âmbito da presidência aberta à Fonte do Bastardo, perguntou se alguém pretendia colocar alguma questão.-----
----- A senhora Presidente da Junta de Freguesia da Fonte do Bastardo, Júlia Faria, interveio congratulando a Câmara Municipal pelo novo modelo de “presidência aberta nas freguesias”, o qual representa uma gestão de maior proximidade e possibilita aos munícipes um contato direto com o executivo municipal. -----
----- Referiu ainda que, no âmbito da visita à freguesia da Fonte do Bastardo, tiveram conhecimento de duas boas notícias, mais concretamente, de dois investimentos que vão ser levados a efeito na freguesia, designadamente, a intervenção no pavilhão Vitalino Fagundes, que estava encerrado há cerca de dois anos e a apresentação do projeto de requalificação do antigo edifício da escola primária, para instalação da sede dos escuteiros locais. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O senhor Presidente fez um balanço da forma como decorreu a visita à freguesia da Fonte do Bastardo, salientando que visitaram o pavilhão Vitalino Fagundes, utilizado pela Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, infraestrutura municipal que está encerrada há ano e meio por motivos de segurança e cuja obra de requalificação já foi adjudicada, referindo que, no âmbito dessa empreitada, será desmontada toda a vertente este do pavilhão, bem como até um terço da cobertura virada a este, na perspetiva de serem desmontados os seus pilares e criadas novas fundações, por forma a ser, posteriormente, montada, tanto a parte lateral do pavilhão, como a parte da cobertura que tiver sido desmontada.-----

----- Continuou dizendo que, naturalmente, será feita também uma requalificação global do pavilhão, sendo que a intervenção adjudicada ascende a cerca de cento e cinquenta mil euros e tem um prazo de execução de nove meses.-----

----- Concluiu referindo que o objetivo é dar por terminada aquela situação e entregar o pavilhão para utilização da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo já na próxima época desportiva, a qual, pelo que é sabido, terá o seu início mais cedo.-----

----- Informou, também, que foi apresentado e entregue, ao Agrupamento 709 da Fonte do Bastardo, o projeto para a requalificação do seu edifício sede, ou seja, do edifício da antiga escola da Fonte do Bastardo, propriedade da Associação Alerta, tendo-se como objetivo que seja a Associação em causa lançar a concurso esse empreendimento, o qual será, naturalmente, financiado por fundos públicos.-----

----- Referiu ainda que, pelo que tem conhecimento, a Associação Alerta já tem alguns fundos próprios, resultado da venda, à Câmara Municipal, do terreno do Corpo



Nacional de Escutas para a construção do Jardim Lúdico da freguesia da Fonte do Bastardo, cujo projeto foi candidato à GRATER, sendo que, naturalmente, o remanescente dessa intervenção será financiado pela Câmara Municipal e pelo Governo Regional. -----

----- Deu ainda conhecimento da visita, bem como dos contactos, com os produtores agrícolas da Canada da Bica, a qual se enquadra no perímetro do IROA e que, portanto, constitui responsabilidade desta entidade, referindo que, nesta situação, o executivo mantém a reivindicação das freguesias da Fonte do Bastardo e de Santa Cruz, tendo em conta que é uma via que passa por ambas as freguesias, para que seja asfaltada. -----

----- Destacou também o contacto profícuo com o associativismo da freguesia, nomeadamente com o Centro de Idosos e com a Associação Filarmónica, até porque, até ao final deste mês, estão abertas as candidaturas para os apoios no âmbito do Regulamento Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória. -----

----- Ainda sobre esta questão, referiu que, este ano, atribuíram cerca de quinhentos mil euros de apoios ao associativismo. -----

----- Informou, também, sobre a reunião com a escola da Fonte do Bastardo, onde, essencialmente, foram abordadas questões ao nível da manutenção de infraestruturas; além disso, salientou que está tudo a correr muito bem ao nível do ATL e da creche, designadamente no que se refere à reabertura em tempo de pandemia, mas, no entanto, registaram-se algumas reivindicações relativas a obras de melhoramentos, tendo-se assumido o compromisso de, primeiro, se orçamentar e identificar o custo e, posteriormente, tomar-se a devida decisão. -----

----- Sobre a visita à freguesia da Fonte do Bastardo, o Vereador Tiago Borges congratulou a Câmara Municipal pelos projetos apresentados, designadamente, a requalificação do pavilhão Vitalino Fagundes e o projeto para a antiga escola primária destinado à instalação dos escuteiros da Fonte do Bastardo. -----

----- No que se refere ao pavilhão Vitalino Fagundes, o Vereador Tiago Borges questionou qual o valor da adjudicação, se foi por concurso público ou por ajuste direto, a quem foi adjudicada a obra e qual a previsão para o prazo de início da mesma. -----

----- Relativamente às questões sobre o pavilhão, o senhor Presidente respondeu que a obra foi adjudicada à empresa TREPA e que já está assinado o contrato, pelo que, a partir de agora, o prazo já está a contar para o empreiteiro. -----

----- Continuou dizendo que, uma coisa são os prazos contratuais e, outra, os prazos efetivos no terreno, sendo que os contratuais já estão a contar e que, o objetivo para o prazo de início da obra é que, no próximo mês, sejam iniciados os trabalhos de desmontagem do pavilhão, o que corresponde à primeira fase da obra. -----

----- Referiu ainda que o valor é de cerca de cento e cinquenta mil euros e que, considerando o valor, bem como os prazos de contratação pública, a empreitada foi contratualizada por ajuste direto, naturalmente, com convite a três empresas. -----



----- Prosseguiu sinalizando que, antes da adjudicação, foi feita uma auscultação ao mercado de empresas que tivessem solução técnica para o pavilhão Vitalino Fagundes e que a TREPA foi das primeiras a colocar-se na linha da frente para encontrar uma solução técnica para resolver a situação, porque, há cerca de um ano, o que todos os técnicos diziam, era que não existia solução e que o ideal seria demolir tudo mas, no entanto, a Câmara Municipal ainda tem a pagar cerca de duzentos e cinquenta mil euros de um empréstimo que foi contratualizado, na altura, para a construção daquele pavilhão e que, face a essa situação e na ótica do executivo, destruir toda a estrutura e perder esses duzentos e cinquenta mil euros seria muito mau, porque ficava-se sem a estrutura e teria de se continuar a pagar o empréstimo dos duzentos e cinquenta mil euros, sendo que, a construção de um novo pavilhão, não teria um custo inferior a seiscentos mil euros, pelo que, é preferível uma solução que ronda os cento e cinquenta mil euros e que permite reabilitar a infraestrutura existente, não se perdendo o investimento efetuado e que ainda está a ser pago, mesmo que o seja através de uma solução ambiciosa e arriscada em termos de engenharia, tal como foi a intervenção para a remoção dos pilares do edifício dos Paços do Concelho, a qual acabou por correr muito bem, o que, certamente, também acontecerá no pavilhão da Fonte do Bastardo. -----

----- Terminou dizendo que é a forma de se recuperar e aproveitar o investimento efetuado naquele pavilhão, bem como de o devolver à Associação de Jovens da Fonte do Bastardo. -----

----- O Vereador Tiago Borges referiu que, há cerca de um ano, quando se abordou esta questão aqui na freguesia da Fonte do Bastardo, o senhor Presidente disse que iam solicitar uma avaliação ao LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil, ou ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil e perguntou se a solução que é agora adotada, não tem por base essa avaliação, ou seja, se é praticamente uma concessão/construção, em que o empreiteiro apresenta uma solução e é responsável pela mesma. -----

----- Quanto a essa questão, o senhor Presidente respondeu que o LREC não faz projetos e que apenas emite pareceres, essencialmente ao nível da proteção civil e em situações de urgência, sendo que, no âmbito do parecer que foi solicitado, o LREC indicava que a infraestrutura oferecia perigo para a sua utilização e que havia perigo nas fundações de toda a cobertura para o lado leste, mas, havendo uma solução do problema para o lado leste, acreditam que as questões ficam resolvidas. -----

----- O Vereador Tiago Borges perguntou se a operação é possível uma vez que, no plano plurianual de investimentos, estão previstos cem mil euros para essa obra e, agora, a obra está orçamentada em cento e cinquenta mil euros, ao que o senhor Presidente respondeu que, felizmente, a Câmara Municipal tem uma estrutura financeira sustentável e consolidada e que tem vindo a ser feito um trabalho de reabilitação financeira do grupo municipal, pelo que, apesar da intervenção ser de valor superior, ou seja, em mais cinquenta mil euros do que o inicialmente previsto, não é por esse facto que o Município vai deixar de levar a efeito a intervenção. -----

----- Ainda sobre a freguesia da Fonte do Bastardo, o Vereador Tiago Borges disse que tem a indicação de que já foi apresentado à Junta de Freguesia o pedido para a colocação de lombas no centro da freguesia, tendo em conta a centralização de algum



comércio nessa zona, pelo que algumas pessoas reclamam a colocação de lombas e perguntou se essa pretensão está a ser ponderada e se vai ser acedida. -----

----- Relativamente a essa questão, o senhor Presidente respondeu que, por acaso, esse assunto não foi abordado na reunião com a Junta de Freguesia e que, a questão de saber se vão ser colocadas, não é competência da Câmara Municipal, mas sim da jurisdição das Obras Públicas.-----

----- Disse ainda que a colocação de lombas é uma questão não só da Fonte do Bastardo, mas também das várias freguesias, mas que tem sido dada boa nota das reivindicações de lombas, bem como em matéria de segurança rodoviária, não só na freguesia da Fonte do Bastardo, mas em todas as freguesias. -----

----- No respeitante à piscina da Caldeira, o Vereador Tiago Borges referiu que, este ano, esta infraestrutura não abriu, pelas razões por todos conhecidas mas que, contudo, a mesma está num estado lastimável e, como se aproxima o inverno, altura em que, obviamente, não é utilizada, mas considerando que é património municipal, no seu entender, deveria haver alguma atenção e cuidado com a mesma durante esse período de inverno, porque, se for para aguardar pelo verão do próximo ano, as intervenções necessárias serão mais profundas. -----

----- O senhor Presidente reconheceu que a piscina da Caldeira não reabriu este ano, à semelhança da outra piscina municipal, nas Quatro Ribeiras, porque não foram autorizadas a abrir pela Autoridade de Saúde Regional. -----

----- Prosseguiu lembrando que, só a partir do dia um de setembro, é que a Câmara Municipal passou a ter os seus recursos a cem por cento e que, naturalmente e até então, as prioridades eram outras, sendo ainda que, não é possível chegar a todas as prioridades quando as exigências noutras questões são muito elevadas. -----

----- Referiu ainda que esta foi a primeira Câmara Municipal, nos Açores, a reabrir os espaços culturais e que foi também neste Concelho que uma infraestrutura pública, pela primeira vez no País, recebeu uma competição desportiva nacional, oficial, com público e, assim sendo, os recursos são, naturalmente, alocados para estas questões, pelo que, outras ficam, necessariamente, para trás, mas quando chegar a altura certa serão tratadas. -----

----- Continuou dizendo que, tudo aquilo que tem vindo a ser reaberto, desde o desconfinamento, exige muito mais como, por exemplo, a abertura do Estádio Municipal da Praia da Vitória para o primeiro jogo oficial, no País, com público. -----

----- O senhor Presidente disse ainda que aproveitava o momento para expressar o seu profundo agradecimento a todos os colaboradores do grupo municipal, que têm, genérica e globalmente, apoiado nas medidas de desconfinamento mas, em especial e neste caso, a todos os colaboradores e funcionários do grupo do parque desportivo, que fizeram um trabalho extraordinário na reabertura do Estádio Municipal da Praia da Vitória, dotando aquela infraestrutura das devidas condições, para que fosse possível a realização, como aconteceu, do jogo do Grupo Desportivo das Fontinhas com o Estrela da Amadora, com todas as condições de segurança. -----

----- Desse modo, disse que, na sua opinião, uma infraestrutura que só vai ser utilizada daqui a nove meses, não será, naturalmente, prioridade, não querendo com isto



dizer que a sua manutenção será esquecida mas sim que é necessário analisar as prioridades e, depois, avançar-se para outras questões. -----

----- Referiu ainda que, todo o parque desportivo, que está a ser reaberto, se encontra de acordo com as instruções das autoridades de saúde para as competições oficiais e federadas, sendo que ainda não existe autorização para as competições não federadas e lúdicas, mas que, quando a Câmara tiver de o fazer, isso irá obrigar a mais esforço.-----

----- O senhor Presidente deu nota e comunicou à Câmara Municipal que a partir do próximo dia um de outubro, a seu pedido, o Dr. Rui Luís deixará de exercer funções de Administrador Executivo na Empresa Municipal Praia Ambiente e voltará ao DREPA, numa estrutura de missão para o novo quadro comunitário e de preparação dos novos fundos comunitários, razão pela qual será substituído pelo Dr. Nuno Meneses, o qual assumirá funções na Empresa Municipal Praia Ambiente, a partir, também, do dia um de outubro. -----

----- O Vereador Tiago Borges perguntou qual era o critério para a escolha do administrador da Praia Ambiente, tendo o senhor Presidente respondido que o critério é o que consta da lei e que é claro e objetivo, sendo uma decisão do executivo municipal, nomeadamente, do seu Presidente, tendo em consideração aspetos como a experiência, idoneidade, ética e conhecimento do terreno e, assim, acreditam que o Dr. Nuno Meneses tem conhecimentos bastante claros e objetivos sobre essa matéria, até porque tem uma experiência bastante alargada, especialmente enquanto Presidente de Junta de Freguesia, além da sua formação académica, a qual permite uma boa resposta às populações, aos cidadãos e aos concidadãos deste concelho, equilibrando, portanto, quer a sua experiência de gestão pública, quer a sua formação pessoal, profissional, académica e, naturalmente, a sua experiência enquanto Presidente da Junta de Freguesia, entendendo-se, assim, que reúne todas as condições para o exercício dessas funções. -----

----- O Vereador Tiago Borges referiu que os argumentos do senhor Presidente não o convencem e que a sua opinião não ter nada a ver com a idoneidade ou capacidade da pessoa em causa, de quem é amigo pessoal, mas sim com a sua experiência profissional, porque, quando o senhor Presidente fala na experiência do Dr. Nuno Meneses, que é, pelo que tem conhecimento, professor licenciado em físico-química e que foi deputado na Assembleia Regional e Presidente de Junta de Freguesia, não fica convencido que seja a pessoa certa para administrador da Praia Ambiente, uma empresa que gere resíduos e abastecimento de águas.-----

----- O senhor Presidente disse que essa é a opinião do Vereador Tiago Borges. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----



-----Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/20) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA FAGUNDES MARTINS: -----

----- Requerimento datado de 21 de setembro do ano em curso, de Cláudia Fagundes Martins, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 21 de setembro de 2020, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (02/20) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR RUI MIGUEL MENDES ESPÍNOLA: -----

----- Requerimento datado de 20 de setembro do ano em curso, de Rui Miguel Mendes Espínola, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 21 de setembro de 2020, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- Requerimento datado de 23 de setembro do ano em curso, de Luís Carlos Marques Ruivo, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pôde estar presente na reunião do dia 21 de setembro de 2020, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- Requerimento datado de 21 de setembro do ano em curso, de Amélia Maria Brasil de Oliveira Borges, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 21 de setembro de 2020, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

----- Requerimento datado de 21 de setembro do ano em curso, de Marília de Fátima Ávila Coelho, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 21 de setembro de 2020, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- Requerimento datado de 21 de setembro do ano em curso, de Diana Lima Silva, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18



de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 21 de setembro de 2020, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **(03/20) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRAS DO CONCELHO 2020” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - APROVAÇÃO:** -----

----- Informação datada de 16 de setembro em curso, do Chefe da Divisão de Investimentos e Ordenamento do Território, Eng.º Manuel Ortiz, do seguinte teor:-----

----- “A empreitada de “Pavimentação de sobras do concelho 2020”, foi adjudicada à empresa TECNOVIA AÇORES. -----

----- Está a ser preparado o arranque dos trabalhos, tendo o empreiteiro apresentado o Plano de Segurança e Saúde, para aprovação. -----

----- Analisado o referido Plano, somos de parecer que o mesmo reúne condições de aprovação. -----

----- Solicita-se a aprovação do PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.”-----

----- O Vereador Tiago Borges referiu que tem conhecimento que, para a obra se iniciar, são necessárias duas questões, designadamente, a consignação e a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e que, neste caso, está em causa a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e, como não se recorda de, noutras obras, este tipo de plano ter sido submetido a reunião de câmara para deliberação, perguntou se é obrigatório que seja submetido a votação, tendo a Vereadora Raquel Borges respondido que é obrigatório e que já foi aprovado pelo câmara municipal para outras obras. -----

----- O Vereador Tiago Borges salientou que, anteriormente, foi aprovada a contratação de um empréstimo bancário de um milhão e meio de euros, previsto para a rede viária, sendo que, esta empreitada, ronda os cento e sessenta e cinco mil euros, pelo que, sobra um milhão e trezentos mil euros, supostamente, do empréstimo, perguntando, então, se o empréstimo se destina também a outras obras, ao que o Vereador Tiago Ormonde respondeu que são duas obras distintas, sendo que o empréstimo de um milhão e meio de euros se destina à pavimentação da rede viária do concelho e não tem nada a ver com esta obra para pavimentação das sobras de estrada, que será paga com fundos próprios. -----

----- O senhor Presidente acrescentou que o PSD disse, anteriormente, que não havia verba para se fazer asfaltagens, com fundos próprios mas, afinal, também existe, na Câmara da Praia da Vitória, verba para esse fim. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em apreço.** -----

----- **(04/20) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ANULAÇÃO DE CABIMENTO – PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO**



REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO ÀS FAMÍLIAS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA:-----

-----Proposta n.º I-CMPV/2020/1141, datada de 15 de setembro em curso, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Armando Costa, do seguinte teor:-----

-----“Considerando o Regulamento de Apoio ao Arrendamento às Famílias do Concelho da Praia da Vitória, publicado em Diário da República, 2ª série – nº234, de 5 de dezembro de 2018, que determina a atribuição de apoio económico ao arrendamento de habitações e estratos sociais desfavorecidos, de modo a promover o acesso ao arrendamento e atenuar as dificuldades existentes no concelho;-----

----- Considerando a deliberação em Reunião de Câmara no dia 17 de fevereiro de 2020 para renovação do apoio à renda no valor de 1080,00€ (mil e oitenta euros) a Virgínia Conceição Sousa Matias Carvalho;-----

----- Considerando a deliberação em Reunião de Câmara no dia 27 de julho de 2020 para renovação do apoio à renda no valor de 720,00€ (setecentos e vinte euros) a Virgínia Conceição Sousa Matias Carvalho;-----

----- Considerando que, no comprimento de ambas as adendas ao contrato-programa nº170/AR/2019 não foi necessário realizar a despesa prevista no valor de 900,00€ (novecentos euros), referente ao apoio ao pagamento da renda do mês de agosto de 2020 a fevereiro de 2021;-----

----- Solicita-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a anulação do cabimento de 900,00€ (novecentos euros).” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e pelo Técnico Superior. -----

Ass: _____

Ass: _____